Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001272-97.2025.5.21.0016

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/11/2025
Valor da causa: R$ 120.284,60

Partes:
RECLAMANTE: FRANCISCO CELIO CRISPIM
ADVOGADO: GISLEUDO PEREIRA TEIXEIRA
RECLAMADO: NATURAL GAS DISTRIBUIDORA EIRELI

ADVOGADO: PIERRE FRANKLIN ARAUJO SILVA

AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Vara do Trabalho de Assu

Processo nº ATOrd 0001272-97.2025.5.21.0016

Reclamante: FRANCISCO CELIO CRISPIM

Reclamado: NATURAL GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 06.705.050/0001-50

Mandado – ID nº 573e7e6

Aos 31 dias do mês de AGOSTO de 2026, em cumprimento ao mandado judicial identificado pelo ID nº 573e7e6, expedido nos autos do processo acima indicado, **procedi à REMOÇÃO** do veículo objeto de penhora, abaixo individualizado, pertencente à executada NATURAL GAS DISTRIBUIDORA EIRELI.

I – DA REMOÇÃO

Veículo: VW/9.150E CUMMINS

Placa: NNK-0293

RENAVAM: 00148226906

Ano de fabricação/modelo: 2009/2009

Chassi: 9BWGA62R39R937059

Valor da avaliação: R$ 170.511,00 (cento e setenta mil quinhentos e onze reais).

Em cumprimento à ordem judicial, **PROCEDI À REMOÇÃO** do veículo do local onde se encontrava, adotando as providências necessárias para sua retirada e transporte.

Após a remoção, o veículo foi encaminhado ao Fórum Trabalhista de Mossoró, situado na Alameda das Carnaubeiras, 179-237, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59625-410, onde permanecerá à disposição do Juízo da Vara do Trabalho de Assu.

II - DO DEPÓSITO

Efetivada a remoção, PROCEDI AO DEPÓSITO do veículo ao depositário abaixo identificado, que assume o compromisso de conservar o bem e mantê-lo à disposição do Juízo no Fórum Trabalhista de Mossoró, situado na Alameda das Carnaubeiras, 179-237, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59625-410.

O depositário fica ciente de que não poderá utilizar, alienar, transferir, emprestar, retirar do local de depósito ou permitir qualquer forma de disposição do veículo

PJe Documento assinado eletronicamente por MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO, em 01/09/2026, às 10:00:12 - 394daa7

sem prévia autorização judicial, devendo comunicar imediatamente ao Juízo qualquer circunstância que possa comprometer a integridade ou disponibilidade do bem.

III - DECLARAÇÃO DO DEPOSITÁRIO

Declaro, para os devidos fins, que recebi em depósito judicial o veículo acima descrito, assumindo a responsabilidade pela sua guarda e conservação, bem como pela apresentação do bem sempre que determinado pelo Juízo.

Mossoró/RN, 31 de AGOSTO de 2026.

DEPOSITÁRIO

Nome: Angela Maria Jácome Ferreira

CPF: 028 209 424 58

Função/qualificação: Chefe Administrativa

EXECUTADO / REPRESENTANTE DA EXECUTADA

Nome: JOSIMAR SOARES MOURA

CPF: 385.903.624-72

Função: VIGILANTE

MOIZÉS TEIXEIRA VERAS FILHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula nº 1183

Documento assinado eletronicamente por MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO, em 01/09/2026, às 10:00:12 - 394daa7
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO:02544593000182
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26090109581398000000026410468?instancia=1
Número do processo: 0001272-97.2025.5.21.0016
Número do documento: 26090109581398000000026410468